



PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL  
DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS****ADITIVO Nº 003 - REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 311/2011 – SMED**

Contrato de locação de imóvel - firmado em 01/05/2011.

O objeto o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do presente contrato é locação 01(um) Prédio localizado a Rui Barbosa, nº. 345, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO CENTRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Período: 01/03/2014 a 30/04/2015.

Valor Mensal: R\$ 747,87

Valor Total: R\$ 8.974,44

Data da Assinatura: 25/04/2014.

Locador: Elviro do Carmo Rebouças Neto

Assina pelo locador:

Elviro do Carmo Rebouças Neto

Assina pelo locatário:

Sebastião Almeida de Medeiros

Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

**ADITIVO Nº 001/2014 (VALOR)  
REFERENTE AO CONVITE Nº 185/2014  
AO CONTRATO FIRMADO EM 26/07/2013**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, na qualidade de CONTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Interino, Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, e como CONTRATADA, a empresa EUGÊNIA NOGUEIRA BARROS DE MEDEIROS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.660.109/0001-30, com sede à RUA SANTA MARIA, 59, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN CEP:59600000, nestes termos representados pelo seu sócio o(a) Sr (a). EUGENIA NOGUEIRA BARROS DE MEDEIROS, portador do CPF nº 480.701.814-00, comum acordo com o ofício nº 171 /2014 - de 17 de março de 2014, anexo promovem o aditamento de valor de acordo com o item 3.1 da Cláusula Terceira do CONTRATO original, firmado em data de 26/07/2013, com base no disposto no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte.

Valor : R\$ 6.850,00

Valor Total: R\$ 34.250,00

Data da Assinatura: 15/04/2014.

Empresa: Eugênia Nogueira Barros de Medeiros

Assina por Eugênia Nogueira Barros de Medeiros

Assina pela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Junior

Prefeito Interino

**ADITIVO Nº 002 (PRAZO) REFERENTE AO  
CONVITE Nº 304/2013 – SMDSJ  
AO CONTRATO FIRMADO EM 16/12/2013**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, na qualidade de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Interino, Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, e como CONTRATADA, a empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.806.903/0001-88, com sede à RUA MARECHAL DEODORO, 449, PAREDOES, MOSSORÓ/RN CEP:59618120, nestes termos representados pelo seu sócio o(a) Sr(a). EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA, portador do CPF nº 812.203.754-20, comum acordo com o ofício nº 0158 /2014 - SMDSJ de 10 de abril de 2014 anexo, promovem a prorrogação do prazo de acordo com o item 4.1 da Cláusula Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 16/12/2013, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte.

Período: 13/04/2014 a 12/06/2014.

Data da Assinatura: 23/04/2014.

Empresa:

Poly Construções & Empreendimentos LTDA

Assina pelo locador:

Edgard César Burlamaqui de Lima

Assina pela contratante:

Francisco José Lima Silveira Junior

Prefeito Interino

**EXTRATOS DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SMS**

Objeto: O registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do programa farmácia básica para dar continuidade de ao atendimento dos usuários SUS.

Empresa: Depósito Geral de Suprimentos

Hospitais LTDA

CNPJ/MF nº. 06.244.321/0001-56

Valor: R\$ 119.460,00

Data da Assinatura do Contrato: 12.03.2014

Assina pela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Assina pela Contratada:

Luiz Silvério Sobrinho Júnior

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SMS**

Objeto: O registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do programa farmácia básica para dar continuidade de ao atendimento dos usuários SUS.

Empresa: Drogafonte LTDA

CNPJ/MF nº. 08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 565.609,00

Data da Assinatura Do Contrato: 12.03.2014

Assina pela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito)

Assina pela Contratada:

Rodrigo Otávio Menezes Ferreira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012 – GES.**

Objeto: A aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal para suprimento nas ações do SAMU, UPA'S – Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico Vingt Rosado e pacientes domiciliares.

Empresa: W. F. da Silva Comércio e Locações – ME - PJ/MF nº.03.314.004/0001-32

Valor: R\$ 1.006.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 07.01.2014

Assina ela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Assina pela Contratada:

Waltemberg Ferreira da Silva.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 – SMDSJ**

Objeto: A aquisição de materiais diversos, destinados ao Curso para gestantes desenvolvido pelo Programa Luz e Vida e Crescer e Ser Feliz, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Empresa: Clarit Comercial LTDA

CNPJ/MF nº.02.898.097/0001-27

Valor: R\$ 165.224,80

Data Da Assinatura Do Contrato: 02.04.2014

Assina Pela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Assina Pela Contratada:

Francisco Leon Siqueira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – SMS**

Objeto: A aquisição de Material de Expediente para dar continuidade as atividades administrativas nas Unidades municipais de saúde.

Empresa: Escrita Comercial De Equipamentos E Serviços LTDA

CNPJ/MF nº.07.845.028/0001-79

Valor: R\$ 328.700,00

Data Da Assinatura Do Contrato: 24.04.2014

Assina Pela Contratante:

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

Assina Pela Contratada:

Clayton José de Oliveira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – SMS**

Objeto: A aquisição de colchões para serem utilizados pelos pacientes do Hospital São Camilo de Lélis, Unidades de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPARM, Unidade de Saúde de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini – UPACC e SAMU

Empresa:

Comercial Bom Tempo Variedades LTDA

CNPJ/MF nº. 06.089.294/0001-56  
Valor: R\$ 112.000,00  
Data Da Assinatura: 04.04.2014

Assina Pela Contratante:  
Francisco José Lima Silveira Júnior  
Prefeito  
Assina Pela Contratada:  
Paulo de Tarso de Costa Júnior

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – SMS**

Objeto: A contratação de empresa especializada na confecção de fardamento infantil padronizado, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Empresa: Comercial Apolo LTDA  
CNPJ/MF nº. 02.440.676/0r001-21  
Valor: R\$ 564.550,00  
Data Da Assinatura: 25.04.2014

Assina Pela Contratante:  
Francisco José Lima Silveira Júnior  
Prefeito  
Assina Pela Contratada:  
Antônio Felix Barbosa Filho

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2014 – SMED**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 11 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014 – SMED, homologado em 22 de abril de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: Base Forte Editorial LTDA - EPP  
CNPJ: 19.322.227/0001-81  
Telefone: 11 9 99066688  
Email: baseforte@baseforteeditorial.com  
Endereço: Av. Dr vieira de Carvalho, 51 .11º Andar - sala 01, Republica, Sao Paulo/SP.  
Representante: Geraldo Majella Tamassia Santos - CPF: 348.777.408-99

ITEM 1 - 6601 (seis mil e seiscentos e um) unidade - coleção brincadeiras musicais - a palavra cantada – para (2,3,4 e 5 anos) – vol. 1 e 2 –kit aluno – contém: 01 livro do aluno, com papel gramatura 150 g/ couchê fosco, acabamento brochura, 48 paginas, 01 cd canções variadas e 01 dvd de apoio para o professor autores: sandra peres e paulo tatit editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais ), totalizando R\$1.029.756,00 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais ).

ITEM 2 - 331 (trezentos e trinta e um) unidade - coleção brincadeiras musicais a palavra cantada – para (2,3,4 e 5) anos – vol. 1 e 2 – kit professor - contém: 01 livro do professor, com papel gramatura 115 g/ couchê fosco, acabamento brochura, 80 paginas, 01 cd canções variadas e 01 dvd de apoio para o professor autores:berenice de almeida, gabriel levy, editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e nove e nove cen-

tavos), totalizando R\$51.632,69 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 3 - 8241 (oito mil e duzentos e quarenta e um) unidade - coleção brincadeiras musicais - a palavra cantada – (1º,2º,3º,4º E 5º) ano – volume 1,2,3,4 e 5 –kit aluno – contém: 01 livro do aluno, com papel gramatura 150 g/ couchê fosco, acabamento brochura, 48 paginas, 01 cd canções variadas e 01 dvd de apoio para o professor autores: sandra peres e paulo tatit editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais ), totalizando R\$1.285.596,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais ).

ITEM 4 - 351 (trezentos e cinquenta e um) unidade - coleção brincadeiras musicais a palavra cantada – 1º,2º,3º,4º E 5º ano – volume 1,2,3,4 e 5 – kit professor - contém: 01 livro do professor, com papel gramatura 115 g/ couchê fosco, acabamento brochura, 80 paginas, 01 cd canções variadas e 01 dvd de apoio para o professor autores:berenice de almeida, gabriel levy, editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais ), totalizando R\$54.756,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais ).

ITEM 5 - 23 (vinte e três) unidade - coleção brincadeiras musicais a palavra cantada – vol. 1 e 2 – kit coordenador educação infantil autores: berenice almeida, gabriel levy ,sandra peres e paulo tatit editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$3.587,77 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

ITEM 6 - 56 (cinquenta e seis) unidade - coleção brincadeiras musicais a palavra cantada – vol. 1 a 5 – kit coordenador ensino fundamental autores: berenice almeida, gabriel levy, sandra peres e paulo tatit editora: melhoramentos. ao preço unitário de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais ), totalizando R\$8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais ).

#### **DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O Registro de Preços para Eventual e Futura aquisições da Coleção Brincadeiras Musicais “Palavra Encantada” (Kit Aluno e Professor), destinados aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 30/2014 – SMED e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SMED.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: PROJETO ATIVIDADE: 1039 - Aquisição e Distribuição de Material Didático. 2061 - Gestão do ensino Fundamental. 2062 - Gestão da Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 104 – FUNDEB.

#### **DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014 – SMED.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao

preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014 – SMED, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014 – SMED pela empresa detentora da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014 – SMED e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): BASE FORTE EDITORIAL LTDA - EPP., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 22 de abril de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR  
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS  
Pregoeira

BASE FORTE EDITORIAL LTDA - EPP.  
CNPJ: 19.322.227/0001-81  
GERALDO MAJELLA TAMASSIA SANTOS  
CPF: 348.777.408-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO INTERINO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR